



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos  
a construção de um mundo melhor para se viver.

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Suplementa o Orçamento do Consórcio Intermunicipal do  
Contestado (COINCO) do exercício de 2026.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado – COINCO, Sr. **KLEBERSON LUCIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

- **Art. 1º** - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento do COINCO no valor de R\$ 364.942,02 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), por conta do superávit 2025 conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária AGO nº 152 de 20/03/2026 e Assembleia Geral Extraordinária AGE nº 154 de 19/06/2026, suplementando a dotação abaixo descrita:

| 17.512.0500.1.002 – MANUTENÇÃO DO COINCO   |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 237.462,59 |
| TOTAL                                      | R\$ 237.462,59 |

- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos (SC), 15 de julho de 2026

**KLEBERSON LUCIANO LIMA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Contestado

*O presente foi publicado no mural da sede do Consórcio Intermunicipal do Contestado,  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.*